

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1418, DE 14 DE MAIO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da UFAC, mediante delegação de competência, através da Portaria nº 2241/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 22/08/2022 e o que consta no processo nº 23107.011455/2024-43, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 2870, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 que DESIGNA os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, mandato de 12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025, que passa a ter a composição a seguir.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
2399517	Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva	Presidente
1737201	José Genivaldo do Vale Moreira	Membro Titular
1003657	Clarice Maia Carvalho	Membro Titular
1545548	Rodrigo Otávio Perea Serrano	Membro Titular
1458888	Lisandro Juno Soares Vieira	Membro Titular
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Membro Suplente
3908948	Leila Priscila Peters	Membro Suplente
2168345	Lucena Rocha Virgilio	Membro Suplente
3153676	César Arruda Meschiari	Membro Suplente
20242060004	Gady Pedrosa Da Silva Filho	Discente titular
20232060005	Francisco José Oliveira de Queiroz	Discente Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES, com efeitos até 11 de julho de 2025.

**MARGARIDA LIMA CARVALHO**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Lima Carvalho, Pró-Reitora**, em 15/05/2024, às 07:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1262593** e o código CRC **08322985**.